



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Outros atos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.375, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 3.3.90.39 - Ficha 73 FR 2 R\$ 46.000,00
Total do Crédito R\$ 46.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Carla Maria Bidi para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em irreparável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 1/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora CARLA MARIA BIDI, RG nº 48.821.139-6, CPF nº 404.267.088-14, CTPS nº 88802/283-SP e PIS/PASEP nº 20491088048, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 1ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 3 de 15

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Lucimara Giacomelli Stivanelli para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 2/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora LUCIMARA GIACOMELLI STIVANELLI, RG nº 28.600.342-9, CPF nº 280.128.068-27, CTPS nº 066034/283-SP e PIS/PASEP nº 19008345334, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 2ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades

necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Aline Angélica de Bacco para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 3/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora ALINE ANGÉLICA DE BACCO, RG nº 41.786.770-0, CPF nº 328.391.748-55, CTPS nº 003609/283-SP e PIS/PASEP nº 16120385046, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 3ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 4 de 15

Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação do senhor Weric Fontes dos Santos para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal

de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 4/2023, firmado com o contratado.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, o senhor WERIC FONTES DOS SANTOS, RG nº 58.156.613-0, CPF nº 477.858938-61, CTPS nº 55966/470-SP e PIS/PASEP nº 23621070172, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 4º classificado.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Mayara Almici para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 5 de 15

Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 5/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora MAYARA ALMICI, RG nº 43.400.677-4, CPF nº 339.350.068-61, CTPS nº 3869/326-SP e PIS/PASEP nº 20344665040, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 5ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da

senhora Monise Juliana Pirola Prando para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 6/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora MONISE JULIANA PIROLA PRANDO, RG nº 44.599.596-8, CPF nº 383.353.468-01, CTPS nº 73788/283-SP e PIS/PASEP nº 20491096261, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 10ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 6 de 15

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Viviane Aparecida Colombo para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 7/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora VIVIANE APARECIDA COLOMBO, RG nº 55.942.966-6, CPF nº 471.105.838-99, CTPS nº 91921/416-SP e PIS/PASEP nº 20491098434, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 11ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e

no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação do senhor Lucas Danilo Rodrigues para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 8/2023, firmado com o contratado.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 7 de 15

Art. 1º. Contratar, nesta data, o senhor LUCAS DANILO RODRIGUES, RG nº 46.776.774-9, CPF nº 462.007.728-35, CTPS nº 003611/435-SP e PIS/PASEP nº 20664261242, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 14º classificado.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Isabela Cristina Bueno para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do

ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em irreparável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 9/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora ISABELA CRISTINA BUENO, RG nº 55.008.329-7, CPF nº 441.621.588-60, CTPS nº 68668/463-SP e PIS/PASEP nº 26862432980, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 15ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Jaqueline Teles de Menezes para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 8 de 15

providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em irreparável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 10/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora JAQUELINE TELES DE MENEZES, RG nº 40.660.933-0, CPF nº 428.707.528-57, CTPS nº 39068/393-SP e PIS/PASEP nº 22013470478, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 16ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Roseli Luca de Gouveia Magalhães para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em irreparável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 11/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora ROSELI LUCA DE GOUVEIA MAGALHÃES, RG nº 23.644.220-X, CPF nº 169.818.878-19, CTPS nº 32771/118-SP e PIS/PASEP nº 12442996814, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 17ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 9 de 15

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Eduarda Paola de Freitas Santos para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 12/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS, RG nº 53.001.369-1, CPF nº 426.447.418-31, CTPS nº 36782/464-SP e PIS/PASEP nº 20354507073, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das

Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 18ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Patrícia Cardoso da Silva Pereira para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 10 de 15

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 13/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA PEREIRA, RG nº 41.798.735-3, CPF nº 350.937.058-96, CTPS nº 71148/381-SP e PIS/PASEP nº 12958260145, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 – 1ª classificada, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Lucimara Anselmo Batisoco Ribeiro para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras

providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 14/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO, RG nº 41.480.528-8, CPF nº 339.933.238-66, CTPS nº 011576/0063-SP e PIS/PASEP nº 16426073084, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 20ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 11 de 15

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Karine Escaler Tomasella para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica II - Inglês no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 15/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora KARINE ESCALER TOMASELLA, RG nº 41.618.175-2, CPF nº 364.654.638-73, CTPS nº 45929/283-SP e PIS/PASEP nº 12926717166, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II - Inglês, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 1ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o senhor Denair de Souza para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor DENAIR DE SOUZA, RG nº 28.747.433-1, CPF nº 219.007.028-78, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 - 11º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 12 de 15

Dispõe sobre a contratação do senhor Erchias Miranda Neto para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica II - Artes no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 16/2023, firmado com o contratado.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, o senhor ERCHIAS MIRANDA NETO, RG nº 44.659.067-8, CPF nº 384.369.378-13, CTPS nº 73801/283-SP e PIS/PASEP nº 20491096423, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II - Artes, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 – 2º classificado.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 23/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações

próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular ao servidor municipal Vitor Antunes Fae e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo nº 298/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular ao servidor municipal VITOR ANTUNES FAES, RG nº 48.950.536-3, prontuário nº 2443, nos termos do art. 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 25/01/2023 a 23/01/2025, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo do servidor.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Gislaine Aparecida Martineli para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica II no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 13 de 15

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 17/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora GISLAINE APARECIDA MARTINELI, RG nº 21.603.583, CPF nº 167.178.838-98, CTPS nº 062054/122-SP e PIS/PASEP nº 12430885222, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 3ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a senhora Rosimeire da Silva Santos para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS, RG nº 41.786.854-6, CPF nº 357.272.298-55, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 - 5ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Sheila Aparecida Germano Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora sob protocolo nº 135/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 14 de 15

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal SHEILA APARECIDA GERMANO CARVALHO, RG nº 26.441.933-9, prontuário nº 2802, nomeada em 21/06/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Ariane Aparecida Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal ARIANE APARECIDA BARBOSA, RG nº 30.314.348-4, prontuário nº 2893, nomeada em 19/05/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviço de Alimentação Escolar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a senhora Ariane Aparecida Barbosa para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ARIANE APARECIDA BARBOSA, RG nº 30.314.348-4, CPF nº 293.776.778-82, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Escriturário, nível salarial "G3A-3" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 - 13ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Renata de Cássia Romeiro Rosa para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 15 de 15

que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 18/2023, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora RENATA DE CÁSSIA ROMEIRO ROSA, RG nº 23.949.701-6, CPF nº 191.565.768-70, CTPS nº 97223/122-SP e PIS/PASEP nº 12490784457, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 26ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25/01/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4583/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM O QR CODE PADRÃO PIX (BR CODE), em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, vencedora do processo no valor estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 1 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Conveniente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS e FAEC em razão do repasse de R\$ 5.049,74 (cinco mil e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente à produção de serviços ambulatoriais e hospitalares prestada pelos estabelecimentos de saúde com financiamento pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, (incluindo a estratégia das cirurgias eletivas). Assim, o valor total passa a ser de até R\$ 549.106,22 (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e seis reais e vinte e dois centavos). Data da assinatura: 25 de janeiro de 2023. Borborema/SP, 25 de janeiro de 2023. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.